

EDITAL SME Nº 009 DE 31 DE JULHO DE 2026

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE REAVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS PELO PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE – ANO 2026

A Prefeitura de Franca, mediante gestão da Secretaria Municipal de Educação, em consonância com a Lei Complementar Municipal nº 379, de 20 de abril de 2022, e Lei Complementar Municipal de nº 453, de 25 de novembro de 2025, faz saber que será realizado o PROCESSO DE REAVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS PELO PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE, INCLUÍDOS NOS ANOS DE 2022 a 2025, que será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

Instruções Especiais

1. DO PROCESSO DE REAVALIAÇÃO

O Processo de Reavaliação é etapa obrigatória para a permanência dos estudantes bolsistas do Programa Bolsa Universidade e deve ser realizado por todos os estudantes incluídos no programa entre 2022 a 2025, independente de estarem cursando o último semestre/ano do curso, a fim de continuarem como beneficiários da bolsa até o final do ano letivo.

As assistentes sociais responsáveis pelo processo de reavaliação realizarão estudo social de todos os estudantes bolsistas, a partir dos dados socioeconômicos apresentados. É fundamental que o formulário e a documentação comprobatória retratem fielmente a situação vivenciada pelo estudante e seu grupo familiar.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

São condições para permanência no programa:

- 2.1 Estar devidamente matriculado no segundo semestre do ano de 2026, com situação e desempenho acadêmicos de acordo com a legislação do Programa Bolsa Universidade.
- 2.2 Possuir renda familiar mensal per capita de até 2 (dois) salários mínimos vigentes sendo o grupo familiar formado por duas pessoas ou mais.
- 2.3 Possuir renda familiar mensal per capita de até 3 (três) salários mínimos vigentes caso o estudante resida sozinho.
- 2.4 Cumprir corretamente as etapas operacionais do processo de reavaliação citadas nos itens 3 (três) e 4 (quatro) deste edital.
- 2.5 Preencher os requisitos para fazer jus ao benefício do programa, mantendo situação socioeconômica compatível com perfil do estudante bolsista, sem mudanças significativas na renda familiar e/ou no patrimônio do estudante ou grupo familiar.

3. DAS ETAPAS OPERACIONAIS

O processo de reavaliação dos estudantes bolsistas acontecerá em duas etapas:

Etapas 1: Preenchimento de formulário de atualização cadastral.

Todos os estudantes bolsistas, incluídos entre 2022 e 2025, deverão baixar o formulário de atualização cadastral que estará disponível na página do Bolsa Universidade, no site da Prefeitura de Franca (<https://www3.franca.sp.gov.br>), no período de **10 a 24/08/2026**. O formulário de atualização cadastral, deverá ser preenchido (**digitado**) com todas as informações solicitadas. Após o preenchimento os estudantes procederão a impressão e assinatura do referido formulário.

As instruções para o correto preenchimento do formulário estarão contidas no Tutorial da Reavaliação, disponível na página do Bolsa Universidade, no site da Prefeitura de Franca, citada acima.

Etapas 2: Entrega do formulário de atualização cadastral preenchido e documentação comprobatória.

Todos os estudantes bolsistas, incluídos entre 2022 e 2025, deverão organizar a documentação descrita no item 4 (quatro) deste edital, colocar em envelope identificado e comparecer na Secretaria de Educação (Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 550 – Pq. Franca), no período de **25/08 a 10/09/26**. Para a entrega dos documentos, o estudante

bolsista deverá observar na listagem anexa (Anexo I) a data, o horário e o nome da assistente social responsável por seu atendimento.

Conforme o agendamento citado o estudante bolsista terá sua documentação conferida pela assistente social, que verificará se todas as informações contidas em seu formulário estão comprovadas pela documentação apresentada.

Os estudantes bolsistas receberão um comprovante, confirmando o recebimento do envelope com a documentação que será analisada.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DO ESTUDANTE BOLSISTA E DO GRUPO FAMILIAR NECESSÁRIA AO PROCESSO DE REAVALIAÇÃO:

DOCUMENTO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	
01.	Formulário de atualização cadastral preenchido e assinado (preenchimento = digitado).
COMPROVANTES DE SALÁRIO E RENDIMENTOS – DO BOLSISTA E DO GRUPO FAMILIAR	
02.	Cópias da carteira de trabalho • Documento físico, páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e próxima página em branco. • Documento digital: dados pessoais e os dois últimos contratos de trabalho
03.	Cópia dos holerites referentes aos meses de maio, junho e julho/26 para aqueles que têm <u>rendimento formal</u> . Não serão considerados os holerites de pró-labore, adiantamento ou férias. Havendo recebimento de férias nos meses citados, incluir holerites de meses anteriores.
04.	Declaração de rendimento conforme Anexo II, se algum membro da família for: • Profissional liberal, • Autônomo, • Trabalhador sem registro em carteira profissional, • Trabalhador eventual / temporário, • Sócio ou proprietário de empresa (conforme Anexo III). Não serão consideradas as declarações de pró labore.
05.	Havendo <u>aposentado, pensionista, beneficiário do auxílio doença, BPC ou amparo social</u> , anexar cópia do último demonstrativo de pagamento de benefício , obtido no caixa eletrônico da agência bancária onde é realizado o recebimento ou acessar o aplicativo gov.br e Emitir o Extrato de Pagamento de Benefício do INSS . Não serão considerados os comprovantes de saque, saldo ou extrato bancários.
06.	Se for <u>estagiário</u> , apresentar declaração ou cópia de contrato de estágio , contendo os seguintes itens: local do estágio, endereço, carga horária, vigência do estágio, remuneração, data e assinatura do responsável pelas informações. Nas situações de aditamento do contrato de estágio, caso não haja informação referente ao salário, é necessário uma declaração contendo a nova vigência e o valor da bolsa auxílio atual que estiver recebendo.
07.	Se estiver <u>desempregado há menos de 1 (um) ano</u> , apresentar cópia da rescisão de contrato e o comprovante (com valor) do seguro-desemprego se estiver recebendo (print da tela do aplicativo da carteira profissional). Tendo realizado trabalho temporário/atividade remunerada no último ano apresentar contrato ou comprovante.
08.	<u>Para quem recebe pensão alimentícia</u> : cópia do comprovante do depósito ou recibo e declaração de pensão alimentícia , conforme Anexo VI.
09.	<u>Para quem recebe ajuda financeira de terceiros</u> : declaração assinada pelo estudante constando a origem, o valor recebido e com qual frequência.

10.	Declaração de ausência de rendimentos original, se algum membro da família não exercer atividade laboral ou remunerada e/ou não possuir fonte de rendimento pessoal ou de terceiros (para maiores de 18 anos). Conforme Anexo IV.
11.	Cópia da declaração do imposto de renda de pessoa física entregue em 2026 (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal.
12.	Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) , conforme Anexo V, para todas as pessoas maiores de 18 anos não declarantes.
COMPROVANTES DE MORADIA	
13.	Sendo <u>alugada</u> , anexar: • Cópia do recibo de pagamento do aluguel do mês de Julho/26; • Cópia do contrato de locação nos casos de mudança de endereço (a partir de agosto 2025).
14.	Sendo <u>financiada</u> , anexar cópia do boleto de pagamento da prestação do mês de Julho/26 ou cópia do extrato bancário , no caso de débito em conta bancária (tarjar operação);
15.	Comprovante de pagamento de condomínio do mês de julho/26, se for o caso.
16.	<u>Somente nos casos em que houve mudança para casa própria no último ano:</u> • Certidão de Valor Venal, obtido no site da Prefeitura de Franca, no link: https://www.franca.sp.gov.br/portal-servico/paginas/publica/certidao/imovel/pesquisa_certidao.xhtml)
17.	<u>Somente nos casos em que houve mudança para casa cedida no último ano:</u> • Cópia da escritura ou contrato do imóvel (apenas a página onde consta a descrição do imóvel e o nome do proprietário); • Certidão de Valor Venal, obtido no site da Prefeitura de Franca, no link: https://www.franca.sp.gov.br/portal-servico/paginas/publica/certidao/imovel/pesquisa_certidao.xhtml) • Declaração do proprietário do imóvel cedido (original) contendo os seguintes itens: nome, endereço do proprietário, grau de parentesco (se houver), tempo de cessão, data e assinatura do responsável pelas informações.
COMPROVANTES DE ENDEREÇO	
18.	Cópia de conta de luz ou água ou telefone (<u>somente nos casos em que houve mudança de endereço no último ano</u>).
COMPROVANTES DE PATRIMÔNIO - DO BOLSISTA E DO GRUPO FAMILIAR	
19.	<u>Para quem possui veículos:</u> • Cópia do documento de todos os veículos - Certificado de Registro e Licenciamento ou Certificado de Registro e Licenciamento Eletrônico – por meio do aplicativo gov.br <u>Para quem não possui veículos:</u> • Certidão negativa de propriedade de veículo de todos os membros do grupo familiar (maiores de 18 anos) – por meio do aplicativo gov.br - Emitir Certidão de Propriedade de Veículo

4.1 Caso ocorra a inclusão de nova(s) pessoa(s) em seu grupo familiar, o estudante bolsista deverá juntar documentação de identidade (cópias de RG e CPF), além dos outros documentos listados no item 4 (quatro).

4.2 Toda renda obtida e/ou recebida pelo estudante bolsista e/ou grupo familiar deve ser declarada, independente de ser formal, informal, eventual ou variável.

4.3 O estudante bolsista deverá organizar a documentação a ser entregue separadamente por pessoa, com a utilização de clipes.

4.4 Toda a documentação do estudante bolsista deverá ser colocada em envelope tamanho ofício com o rótulo de identificação devidamente preenchido e colado. O rótulo de identificação constará do formulário de atualização cadastral.

4.5 Não tirar cópias de documentos de pessoas diferentes na mesma folha.

4.6 Não tirar cópias de documentos reduzidos, ampliados ou print de tela de celular / computador.

4.7 Não imprimir o formulário de atualização cadastral em frente e verso.

4.8 Quando necessário, o estudante bolsista poderá anexar à documentação, uma carta explicativa, contendo informações relevantes que não estejam contempladas no formulário e na documentação solicitada. Exemplos: doença grave na família, conflitos familiares, separação dos pais, situação de moradia ou outras "situações especiais".

4.9 Após a entrega dos documentos solicitados no processo de reavaliação, não será permitida ao estudante bolsista a retirada de nenhum documento entregue e que passou a compor o estudo social.

4.10 Não será permitida a inclusão de documentos após a documentação ser entregue.

4.11 Para conclusão do estudo social, durante o período de reavaliação, as assistentes sociais poderão entrar em contato com os estudantes bolsistas por meio do endereço eletrônico fornecido em seu formulário de atualização cadastral.

4.12 A ausência dos documentos e/ou informações inviabilizará o estudo social. Portanto, a impossibilidade de conclusão da análise técnica acarretará em prejuízo da avaliação do estudante bolsista, e possível interrupção do benefício.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O estudante bolsista é responsável por preencher corretamente o formulário de atualização cadastral.

5.2 A Prefeitura de Franca não se responsabiliza por procedimentos indevidos do estudante bolsista, no que diz respeito ao processo de reavaliação.

5.3 O estudante bolsista obriga-se a manter atualizado seu endereço, números de telefone para contato e e-mail perante a equipe de serviço social da Secretaria Municipal de Educação responsável pelo Programa Bolsa Universidade.

5.4 Entende-se por profissional liberal aquele que, obrigatoriamente tem nível universitário ou técnico para poder exercer sua profissão. As atividades liberais são específicas e estão previstas em legislação própria, bem como os requisitos para o seu desenvolvimento.

5.5 Os problemas de saúde crônicos ou emocionais também deverão ser citados no formulário de inscrição, sem a necessidade de laudo médico. Nas situações em que houver algum comprometimento da produtividade ou das relações interpessoais pode-se detalhar a situação no campo 11 do formulário.

5.6 A equipe de serviço social responsável pela execução do Programa Bolsa Universidade definirá pela necessidade de outros instrumentais técnicos para conclusão do estudo social de cada estudante bolsista.

5.7 Após a conclusão do estudo socioeconômico caberá à equipe de assistentes sociais definir pela manutenção ou interrupção do benefício, considerando os critérios de permanência no Programa Bolsa Universidade.

5.8 O estudante bolsista que tiver omitido ou prestado informações inverídicas ou não autênticas para permanência no programa, bem como apresentar documentos irregulares, mesmo que verificados posteriormente, será excluído do Programa Bolsa Universidade sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

5.9 No dia 30/09/26, na página do Bolsa Universidade, no site da Prefeitura de Franca, será divulgada a data da publicação do resultado final do Processo de Reavaliação.

Franca (SP), 31 de Julho de 2026.

Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

Ord	Nome	CPF	Data	Horário	As. Social
1	ALEXANDRA GABRIEL DA SILVEIRA	329.423.298-58	25/08/2026	07:30	Rita
2	ALINE APARECIDA BATISTA DA COSTA	451.351.648-80	25/08/2026	07:30	Kátia
3	ALYSSON LEMES DIAMANTINO	463.806.438-85	25/08/2026	07:50	Rita
4	AMANDA DANIELE DE SOUSA	460.239.358-69	25/08/2026	08:10	Rita
5	AMANDA REGINA MARTINS	230.645.378-06	25/08/2026	08:30	Rita
6	ANA AMÉLIA RÚBIO CRUZ	374.232.608-27	25/08/2026	08:50	Rita
7	ANA BEATRIZ FELIZARDO	486.330.848-56	25/08/2026	09:10	Rita
8	ANA BEATRIZ GONÇALVES MARQUES	463.214.368-52	25/08/2026	09:30	Rita
9	ANA CLARA BASÍLIO CORREA NEVES	559.562.528-71	25/08/2026	07:50	Kátia
10	ANA CLÁUDIA RIBEIRO PEREIRA	445.866.748-30	25/08/2026	08:10	Kátia
11	ANA CRISTINA DOS SANTOS	364.847.008-69	25/08/2026	08:30	Kátia
12	ANA FLÁVIA MELO CLARO	459.555.688-33	25/08/2026	09:50	Rita
13	ANA JÚLIA CASTOR DA ROCHA	468.359.638-59	25/08/2026	08:50	Kátia
14	ANA JÚLIA FREIRE BÁRBARA DA SILVA	460.171.138-01	25/08/2026	09:10	Kátia
15	ANA JÚLIA LUDOVINO COELHO	424.074.548-98	25/08/2026	10:40	Rita
16	ANA LAURA MARTINS DE MACEDO	489.090.212-02	25/08/2026	11:00	Rita
17	ANA LUÍSA MARTINS SOUZA	459.560.978-76	25/08/2026	09:30	Kátia
18	ANA LUIZA DOS SANTOS GOMES	441.996.118-00	25/08/2026	09:50	Kátia
19	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	475.377.968-82	25/08/2026	11:20	Rita
20	ANDREY FERNANDO MORAIS BARBOSA	456.840.388-08	25/08/2026	10:40	Kátia
21	ANTONIA ISABELLE RODRIGUES GOMES	088.861.953-70	25/08/2026	11:40	Rita
22	APARECIDA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO	744.366.948-87	26/08/2026	07:30	Rita
23	ARTHUR HENRIQUE DE BARROS SILVA	443.113.398-44	25/08/2026	11:00	Kátia
24	BEATRIZ CRISTINA COUTO SOUZA	443.929.308-58	25/08/2026	11:20	Kátia
25	BEATRIZ DE PAULA REIS	499.622.918-79	26/08/2026	07:50	Rita
26	BEATRIZ VITÓRIA MARTINS REZENDE	446.772.378-16	26/08/2026	08:10	Rita
27	BRENDA GEOVANA BARUCCI LOPES	454.356.178-39	25/08/2026	11:40	Kátia
28	BRENDA LEAL PICCIONI	460.259.418-23	27/08/2026	07:30	Kátia
29	BRUNA DA SILVA ALVES	459.447.708-99	27/08/2026	07:50	Kátia
30	CAMILA FERRARI GONÇALVES	411.672.778-48	27/08/2026	08:10	Kátia
31	CARLOS EDUARDO SOUZA PINTO	496.029.538-45	27/08/2026	08:30	Kátia
32	CARMEN JÚLIA SILVA NEVES	437.926.018-69	26/08/2026	08:30	Rita
33	CAROLINA LEAL MACHADO	460.171.848-14	26/08/2026	08:50	Rita
34	CAROLINE GARCIA MOURA	461.091.788-29	27/08/2026	08:50	Kátia
35	CASSIANO ESTEVÃO GOUVEIA BORBA	451.886.838-22	27/08/2026	09:10	Kátia
36	CECÍLIA LORENA NICÉSIO DOS SANTOS	475.524.118-99	27/08/2026	09:30	Kátia
37	DAMARIS FABIANO	490.097.088-37	27/08/2026	09:50	Kátia
38	DAMARIS PEREIRA E SOUZA	464.422.678-57	26/08/2026	09:10	Rita
39	DANIEL DE SOUZA PAIVA	466.580.808-28	26/08/2026	09:30	Rita
40	DÉBORA LORRAINY DINIZ OLIVEIRA	495.297.278-01	27/08/2026	10:40	Kátia
41	DIEGO OLIVEIRA MURARI GUIMARÃES	499.234.508-56	26/08/2026	09:50	Rita
42	ELLEN CRISTINA DOS SANTOS	473.896.158-69	27/08/2026	11:00	Kátia
43	ELZA CARLA DIAS ALVES	294.879.688-14	26/08/2026	10:40	Rita
44	EMANOELE BARBOSA MELO	422.604.598-03	26/08/2026	11:00	Rita
45	EMILLY CRISTINA DA SILVA SANTOS	447.240.518-09	27/08/2026	11:20	Kátia

46	EMILLY KAROLAINE COSTA SANTOS	454.151.198-33	26/08/2026	11:20	Rita
47	ESTHER PINHEIRO RESENDE	459.479.548-00	26/08/2026	11:40	Rita
48	EVANDRO DE SOUZA MOTA	388.592.858-28	27/08/2026	11:40	Kátia
49	EVERSON RIBEIRO DA SILVA	460.331.958-41	28/08/2026	07:30	Kátia
50	FABRÍCIO RODRIGUES PAVANI	460.860.978-52	28/08/2026	07:50	Kátia
51	FELIPE ABRAHÃO MIRANDA DUENHA DA SILVA	453.159.268-93	28/08/2026	08:10	Kátia
52	FERNANDA FERREIRA SILVA	413.201.328-63	28/08/2026	07:30	Rita
53	FLÁVIO RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO	445.788.788-99	28/08/2026	08:30	Kátia
54	GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA LOPES	446.244.758-10	28/08/2026	07:50	Rita
55	GABRIEL MORAIS DE OLIVEIRA	397.944.818-58	28/08/2026	08:10	Rita
56	GABRIELA BATISTA ALEIXO DOS SANTOS	439.351.048-80	28/08/2026	08:50	Kátia
57	GABRIELA GUILHERME DA SILVA	460.234.308-21	28/08/2026	08:30	Rita
58	GABRIELA RODRIGUES PEIXOTO	449.435.308-69	28/08/2026	09:10	Kátia
59	GIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	411.935.018-57	28/08/2026	09:30	Kátia
60	GIANE GIMENES MACHADO	126.681.368-30	28/08/2026	09:50	Kátia
61	GIANNA EMANUELA FERREIRA NEVES	493.879.618-00	28/08/2026	10:40	Kátia
62	GIOVANA FREITAS ANDRADE	448.495.038-37	28/08/2026	11:00	Kátia
63	GRAZIELI APARECIDA DOMINGUES ROSA	447.036.858-09	28/08/2026	09:10	Rita
64	GUILHERME HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA	461.314.848-05	28/08/2026	09:30	Rita
65	GUILHERME SANTOS DE ANDRADE	461.294.188-84	28/08/2026	11:20	Kátia
66	GUSTAVO GARCIA RADI	459.223.108-28	28/08/2026	11:40	Kátia
67	GUSTAVO HENRIQUE PEIXOTO SILVA	371.590.758-46	01/09/2026	07:30	Kátia
68	GUSTAVO JÚNIOR BORGES STEFANI	476.723.428-00	01/09/2026	07:50	Kátia
69	HELENA CRISTINA ORLANDO SOUZA COSTA	515.498.358-07	01/09/2026	08:10	Kátia
70	HELOISA CHIARELO FERREIRA	450.544.268-33	01/09/2026	08:30	Kátia
71	HENRIQUE LUCAS SIQUEIRA	452.895.398-67	01/09/2026	08:50	Kátia
72	HEVELLYN CAROLINE DIAS	466.700.268-97	01/09/2026	09:10	Kátia
73	HISABELA VIEIRA PEREIRA	459.618.788-64	01/09/2026	09:30	Kátia
74	IGOR CARNEIRO CARVALHO	456.404.068-52	28/08/2026	09:50	Rita
75	IGOR GABRIEL CARLONI BARCELOS	454.633.248-32	28/08/2026	10:40	Rita
76	INGRID LAUANNY DA SILVA PULHEIS	408.446.358-20	28/08/2026	11:00	Rita
77	ISABELA DE MELO BASÍLIO	460.005.258-77	01/09/2026	09:50	Kátia
78	ISABELA GARCIA DE SOUZA	381.022.558-46	28/08/2026	11:20	Rita
79	ISABELLA IRIS DOS SANTOS LOPES	450.748.838-90	01/09/2026	10:40	Kátia
80	ISADORA GARCIA ESTEVES	454.346.438-95	01/09/2026	11:00	Kátia
81	ISADORA REIS SOUZA SILVA	434.657.508-02	28/08/2026	11:40	Rita
82	ISADORA THOMAZ DOS SANTOS	480.139.908-85	01/09/2026	11:20	Kátia
83	ÍTALO FERREIRA DE ALMEIDA	433.095.718-31	31/08/2026	07:30	Rita
84	IZABELLA TORRES PINTO	415.385.718-11	01/09/2026	11:40	Kátia
85	JOÃO FRANCISCO RODRIGUES J. DOS SANTOS	445.945.748-23	31/08/2026	07:50	Rita
86	JOÃO PAULO PEREIRA PONCE	457.226.728-66	31/08/2026	08:10	Rita
87	JOÃO PEDRO BEGO FUNES	459.863.318-26	31/08/2026	08:30	Rita
88	JOÃO PEDRO OLIVEIRA BELLINE	460.098.408-05	31/08/2026	08:50	Rita
89	JOÃO PEDRO OLIVEIRA SILVA	490.073.908-13	02/09/2026	07:30	Kátia
90	JOÃO VICTOR ALVES LAMARCA	458.379.608-05	31/08/2026	09:10	Rita
91	JOICIANY ROSÁRIO DA ROSA	461.672.378-83	02/09/2026	07:50	Kátia
92	JONATA HENRIQUE DA SILVA CARÁ	443.444.958-37	31/08/2026	09:30	Rita
93	JOYCE INÊS DE SOUSA MORAIS	472.316.218-64	02/09/2026	08:10	Kátia
94	JÚLIA FERNANDA RIBEIRO	464.032.528-28	02/09/2026	08:30	Kátia

95	JÚLIA FERREIRA TOMÉ DA SILVA	431.070.778-52	31/08/2026	09:50	Rita
96	JÚLIA LAUREN SILVA SANTOS	476.547.488-76	31/08/2026	10:40	Rita
97	JULIANA ELEUTÉRIO DE ALMEIDA	477.203.078-60	31/08/2026	11:00	Rita
98	KAMILA OLIVEIRA GONÇALVES	533.364.688-09	31/08/2026	11:20	Rita
99	KÁTIA SIMONE LESSA DE FREITAS	011.011.197-48	02/09/2026	08:50	Kátia
100	LAÍS QUINTANILHA DE SOUZA	495.245.798-20	02/09/2026	09:10	Kátia
101	LAISLA CRISTINA ROCHA	461.954.698-40	02/09/2026	09:30	Kátia
102	LAIZA BEATRIZ SILVA ISRAEL	457.341.148-80	02/09/2026	09:50	Kátia
103	LARISSA CRISTINA SILVEIRA SILVA	447.909.498-93	02/09/2026	10:40	Kátia
104	LARISSA RAMOS DE MORAES	472.104.628-64	02/09/2026	11:00	Kátia
105	LARISSA SILVA DE OLIVEIRA	446.396.758-95	02/09/2026	07:30	Rita
106	LAVÍNIA GOMES DO NASCIMENTO	472.738.778-67	02/09/2026	11:20	Kátia
107	LETÍCIA CINTRA RODRIGUES	417.800.048-93	02/09/2026	08:10	Rita
108	LETÍCIA GABRIELA SOARES BARBOSA	453.428.868-99	02/09/2026	11:40	Kátia
109	LETÍCIA RODRIGUES SOARES COSTA	546.263.538-94	02/09/2026	08:30	Rita
110	LÍVIA MARIA REGATIERI FARIA	459.472.348-90	02/09/2026	08:50	Rita
111	LÍVIA PONCE GARCIA	443.396.508-11	02/09/2026	09:10	Rita
112	LORENA SILVA VILELA	371.143.118-69	02/09/2026	09:30	Rita
113	LORRAYNE ROCHA SILVÉRIO DA SILVA	332.485.288-93	02/09/2026	09:50	Rita
114	LUANA GARCIA DE CARVALHO	518.011.198-64	02/09/2026	10:40	Rita
115	LUCAS HENRIQUE LEAL DE FREITAS	447.820.688-08	04/09/2026	07:30	Kátia
116	LUCAS HENRIQUE MENDONÇA	459.343.368-19	04/09/2026	07:50	Kátia
117	LUDIMILA DE SOUZA SILVA	567.718.188-96	02/09/2026	11:00	Rita
118	LUIS FELIPE BARROS BARBOSA	459.321.598-63	04/09/2026	08:10	Kátia
119	LUIS FELIPE MELAURO DOS REIS	458.223.348-14	04/09/2026	08:30	Kátia
120	MARCELA MARIANE SILVA	459.824.988-90	02/09/2026	11:20	Rita
121	MARCELA OLIVEIRA GOMES	463.914.968-97	02/09/2026	11:40	Rita
122	MARCOS VINÍCIUS SILVA BATISTA	450.460.148-66	04/09/2026	08:50	Kátia
123	MARIA CLARA REGATIERI SEVERIANO	505.490.488-39	03/09/2026	07:30	Rita
124	MARIA DA GLÓRIA PINTO DE MIRANDA	303.224.858-27	04/09/2026	09:10	Kátia
125	MARIA EDUARDA CARVALHO DOS SANTOS	491.936.148-37	03/09/2026	07:50	Rita
126	MARIA EDUARDA CORREA DE OLIVEIRA	450.176.238-17	03/09/2026	08:10	Rita
127	MARIA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA	463.017.818-05	04/09/2026	09:30	Kátia
128	MARIA EDUARDA MARTINS	457.434.888-78	04/09/2026	09:50	Kátia
129	MARIA EDUARDA SOBRINHO DE ANDRADE	474.166.868-14	03/09/2026	08:30	Rita
130	MARIA FERNANDA GASTALDON NERI ALVES	399.548.018-71	04/09/2026	10:40	Kátia
131	MARIA FERNANDA LONGUINI DA SILVA	439.178.038-01	03/09/2026	08:50	Rita
132	MARIA FERNANDA SANTOS SOUZA	480.175.848-73	04/09/2026	11:00	Kátia
133	MARIA FERNANDA TIMÓTEO DEL BIANCO	421.368.238-25	03/09/2026	09:10	Rita
134	MARIA GABRIELA CAMPOS NASCIMENTO	457.936.498-83	04/09/2026	11:20	Kátia
135	MARIA JÚLIA DOS SANTOS	475.919.728-12	04/09/2026	11:40	Kátia
136	MARIA JÚLIA DUQUES DA SILVA	454.580.698-89	03/09/2026	09:30	Rita
137	MARIA JÚLIA MARQUES ALVES SILVA	461.694.678-78	03/09/2026	09:50	Rita
138	MARIA PAULA LOPES TOGNATTE	475.386.578-94	08/09/2026	07:30	Kátia
139	MARIA PAULA PRADO	446.827.778-58	08/09/2026	07:50	Kátia
140	MARIA VITÓRIA SILVA FIGUEIRA	460.368.458-47	08/09/2026	08:10	Kátia
141	MARIANA CARVALHO DOS SANTOS ARAÚJO	460.549.028-06	08/09/2026	08:30	Kátia
142	MARIANA CRISTINA SILVA ROBERTO	358.353.018-71	08/09/2026	08:50	Kátia
143	MARIANA RITA ROSA DE SOUZA	443.314.358-81	08/09/2026	09:10	Kátia

144	MARIANA RODRIGUES DE FREITAS	465.766.508-17	03/09/2026	10:40	Rita
145	MARIANA VITÓRIA REIS	468.372.448-09	03/09/2026	11:00	Rita
146	MATEUS DA SILVA VIEIRA	449.433.688-24	03/09/2026	11:20	Rita
147	MATHEUS SOARES PASTI	477.157.768-40	03/09/2026	11:40	Rita
148	MIGUEL HENRIQUE ISAAC DE OLIVEIRA	244.766.238-67	08/09/2026	07:30	Rita
149	MILENA ALVES MENDES	459.386.848-38	08/09/2026	07:50	Rita
150	MILENA DA CRUZ SANTOS	339.375.728-80	08/09/2026	08:10	Rita
151	MIRELLE CRISTINA DA SILVA MACHADO	459.829.018-81	08/09/2026	09:30	Kátia
152	MÔNICA PEREIRA SILVA	451.655.088-11	08/09/2026	08:30	Rita
153	MURILO CARLONI RODRIGUES	427.327.358-36	08/09/2026	08:50	Rita
154	MURILO RAMOS DOS SANTOS	459.408.168-19	08/09/2026	09:50	Kátia
155	NICOLE SILVA NASCIMENTO	459.717.698-55	08/09/2026	10:40	Kátia
156	PALOMA RODRIGUES CONTINI MENEZES	433.552.018-20	08/09/2026	09:10	Rita
157	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA	451.635.448-96	08/09/2026	11:00	Kátia
158	RAFAEL BERGAMINI BORGES	460.309.868-56	08/09/2026	09:30	Rita
159	RAFAELA COSTA BATARRA PAIVA	447.001.458-38	08/09/2026	11:20	Kátia
160	RAFAELA MELO SANTOS	443.177.898-50	08/09/2026	09:50	Rita
161	RAFAELA SANTANA	491.521.928-30	08/09/2026	11:40	Kátia
162	RAFAELLA LOUISE FERREIRA REIS	465.954.218-10	08/09/2026	10:40	Rita
163	RAUL EDUARDO MOREIRA DE SOUZA	462.264.928-48	09/09/2026	07:30	Kátia
164	RENATA ALVES GUIRALDELLI	499.157.988-06	09/09/2026	07:50	Kátia
165	ROBERTA DE SOUZA GOMIDE	460.476.518-95	09/09/2026	08:10	Kátia
166	SAULO GABRIEL CARRIJO DE SOUSA	459.444.958-12	08/09/2026	11:00	Rita
167	SOFIA SILVA GOULART	441.041.738-00	08/09/2026	11:20	Rita
168	SUZIMAR RODRIGUES DOS REIS	302.553.908-90	08/09/2026	11:40	Rita
169	SYLLAS CARDOSO ESTEVÃO	389.908.368-75	09/09/2026	08:50	Kátia
170	TALÍSIA HELENA MACHADO DE SOUSA	461.729.978-58	09/09/2026	07:30	Rita
171	TARCÍSIO CARVALHO DE SOUZA	457.185.178-27	09/09/2026	07:50	Rita
172	THALIA SANTOS DE ANDRADE	476.483.528-26	09/09/2026	09:10	Kátia
173	THIAGO EURÍPEDES REIS COSTA	414.037.658-98	09/09/2026	08:10	Rita
174	VICTOR GABRIEL GOMES SILVA	459.519.918-03	09/09/2026	09:30	Kátia
175	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA GARCIA	466.029.378-55	09/09/2026	08:30	Rita
176	VICTOR LUCAS SILVA GOMES	378.843.208-00	09/09/2026	08:50	Rita
177	VINÍCIUS SANTOS GOULART	461.900.988-19	09/09/2026	09:10	Rita
178	VITÓRIA FARIAS GUEDES	535.869.918-00	09/09/2026	09:50	Kátia
179	VITÓRIA MARIA DE ASSIS SANTOS	459.279.168-13	09/09/2026	10:40	Kátia
180	YAN LUCA SILVA	442.244.658-41	09/09/2026	11:00	Kátia
181	YAN VICTOR BRITO GOMES	430.402.388-84	09/09/2026	09:30	Rita
182	YARA FERREIRA DOS SANTOS	588.318.268-24	09/09/2026	09:50	Rita
183	YASMIM CAROLINE ASSUNÇÃO REIS	476.481.888-48	09/09/2026	10:40	Rita
184	YASMIN APARECIDA MEDEIROS DE OLIVEIRA	465.367.838-32	28/08/2026	08:50	Rita
185	YASMIN FONSECA NUNES	412.917.838-57	09/09/2026	11:00	Rita
186	YASMIN ROCHA NEVES	485.872.798-07	02/09/2026	07:50	Rita
187	YASMIN TARANTELLI DE OLIVEIRA	475.991.758-65	09/09/2026	11:20	Rita

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO

Eu, _____,

R.G.: _____ CPF: _____, residente no município de _____,

no endereço: _____, nº _____, _____

DECLARO para os devidos fins que sou:

() Profissional liberal

() Autônomo

() Trabalhador sem registro em Carteira Profissional

() Trabalhador eventual

() Trabalhador temporário

() Produtor rural

() Microempreendedor Individual (MEI) ou pessoa com participação em cota de empresa ou Microempresa.

() Outros: _____

Exerço atualmente a profissão / ocupação de: _____, há _____ meses / anos,

no endereço _____ / ou sem local fixo.

Afirmo que meu rendimento médio mensalmente é de R\$ _____.

Ciente de que os dados informados acima são verdadeiros, assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que as inverdades das informações prestadas poderão implicar, a qualquer tempo, na desclassificação do processo de reavaliação do Programa Bolsa Universidade.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente com minha assinatura.

Franca, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO – SÓCIO OU PROPRIETÁRIO DE EMPRESA

Eu, _____,

R.G.: _____ CPF: _____, residente no município de _____,

no endereço: _____, nº _____, _____.

DECLARO para os devidos fins, que sou _____ (**sócio ou proprietário**) da empresa

(informar o nome social) _____, na área de _____,

desde (informar o ano) _____ CNPJ: _____, localizada no endereço _____

_____, nº _____, no município de _____.

Recebo em média o valor líquido de _____ por mês.

Ciente de que os dados informados acima são verdadeiros, assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que as inverdades das informações prestadas poderão implicar, a qualquer tempo, na desclassificação do processo de reavaliação do Programa Bolsa Universidade.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente com minha assinatura.

Franca, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDIMENTO

Eu, _____,

R.G.: _____ CPF: _____, residente no município de _____,

no endereço: _____, nº _____, _____.

DECLARO para os devidos fins e sob as penas da lei que atualmente não possuo nenhum vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada, não exerço atividade remunerada informal ou eventual e não possuo qualquer fonte de renda própria ou rendimento de ajuda de terceiros.

Ciente de que os dados informados acima são verdadeiros, assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que as inverdades das informações prestadas poderão implicar, a qualquer tempo, na desclassificação do processo de reavaliação do Programa Bolsa Universidade.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente com minha assinatura.

Franca, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA

Eu, _____,

R.G.: _____ CPF: _____, residente no município de _____,

no endereço: _____, nº _____, _____.

DECLARO que **SOU ISENTO DE DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA**, conforme regulamento da Receita Federal do Brasil. No exercício de 2026, ano base 2025 não obtive rendimento provindos de trabalho assalariado, proventos de aposentadorias, pensões, aluguéis ou atividades rurais suficientes para declarar IRPF, e não me enquadro nos demais casos que obrigam a entrega da Declaração Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física.

Ciente de que os dados informados acima são verdadeiros, assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que as inverdades das informações prestadas poderão implicar, a qualquer tempo, na desclassificação do processo de reavaliação do Programa Bolsa Universidade.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente com minha assinatura.

Franca, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____,

R.G.: _____ CPF: _____, residente no município de _____,

no endereço: _____, nº _____, _____.

DECLARO que:

() **RECEBO** pensão alimentícia no valor mensal de R\$ _____

() **PAGO** pensão alimentícia no valor mensal de R\$ _____, proveniente da guarda de

Ciente de que os dados informados acima são verdadeiros, assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que as inverdades das informações prestadas poderão implicar, a qualquer tempo, na desclassificação do processo de reavaliação do Programa Bolsa Universidade.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente com minha assinatura.

Franca, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) declarante